

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**Termo Aditivo: 1º****Convênio: 002/2024****Processo: 513669/2022**

Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência

Data da Assinatura: 14/07/2025

Vigência: 22/07/2025 a 17/05/2026

Partes:

Beneficiário ente Público: Município de Conceição do Araguaia

Conveniente: Elida Elena Moreira

Concedente: SEPLAD

Ordenador: Hana Ghassan Tuma

Protocolo: 1221626**FÉRIAS****PORTARIA Nº 779/2025-DAF/SEPLAD, DE 11 DE JULHO DE 2025**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO o Processo nº. 2025/2986255 de 10/07/2025, RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 14/07/2025, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA nº 665/2025-DAF/SEPLAD de 16/06/2025, publicada no DOE nº 36.266 de 18/06/2025, à servidora FERNANDA DE CARVALHO BESSA MACHADO Id. Funcional nº 57217691/2, ocupante do cargo de Psicólogo, lotada na Coordenadoria de Seleção de Pessoas – CSEP/DPP/SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 11 DE JULHO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 781/2025-DAF/SEPLAD, DE 11 DE JULHO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO o Processo nº. 2025/2986255 de 11/07/2025, RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 08/07/2025, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA nº 665/2025-DAF/SEPLAD de 16/06/2025, publicada no DOE nº 36.266 de 18/06/2025, ao servidor ANTONIO CESAR SODRE MIRANDA Id. Funcional nº 5957088/3, ocupante do cargo de Coordenador, lotado na Assessoria Técnica – ASTEC/SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 11 DE JULHO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 782/2025-DAF/SEPLAD, DE 14 DE JULHO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO o Processo nº. 2025/3003737 de 11/07/2025, RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 03/07/2025, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA nº 460/2025-DAF/SEPLAD de 12/05/2025, publicada no DOE nº 36.227 de 14/05/2025, ao servidor MILKNER NAZARENO MIRANDA DA ROCHA FILHO Id. Funcional nº 54197884/2, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotado na Coordenadoria de Compras Governamentais – CGOV/DGL/SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 14 DE JULHO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 783/2025-DAF/SEPLAD, DE 14 DE JULHO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO o Processo nº. 2025/3001823 de 11/07/2025,

RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 11/07/2025, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA nº 461/2025-DAF/SEPLAD de 12/05/2025, publicada no DOE nº 36.227 de 14/05/2025, ao servidor EURICLES LIMITE TEIXEIRA Id. Funcional nº 8015473/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B / Secretário Adjunto de Recursos Especiais, lotado na Secretaria Adjunta de Recursos Especiais – SARES/SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 14 DE JULHO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 780/2025-DAF/SEPLAD, DE 11 DE JULHO DE 2025.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025. CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2025/22956220 de 08/07/2025;

RESOLVE:

ALTERAR de 01/07/2025 a 30/07/2025 para 17/07/2025 a 31/07/2025, o período de férias regulamentares, de 15 (quinze) dias, da servidora VERA LUCIA SANTOS BESSA, Id. Funcional nº. 5076072/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotada na Coordenadoria do Sistema Integrado de Recursos Humanos – CSRH/DSP/SEPLAD, concedido por intermédio da PORTARIA nº. 665/2025-DAF/SEPLAD, de 16/06/2025, publicada no DOE nº 36.266 de 18/06/2025, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2023 a 29 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 11 DE JULHO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1221121**PORTARIA Nº 787/2025-DAF/SEPLAD, DE 15 DE JULHO DE 2025**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO o Processo nº. 2025/3008538 de 14/07/2025, RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 18/07/2025, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA nº 665/2025-DAF/SEPLAD de 16/06/2025, publicada no DOE nº 36.266 de 18/06/2025, ao servidor DANIEL NASCIMENTO VALENTE Id. Funcional nº 57196981/1, ocupante do cargo de Analista de Infraestrutura B / Gerente, lotado na Coordenadoria do Patrimônio Imobiliário – CPAI/DGP/SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 15 DE JULHO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1221141**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº. 785/2025-DAF/SEPLAD, DE 14 DE JULHO DE 2025**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025. CONSIDERANDO, o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2025/3007869;

RESOLVE:

I-CONCEDER o afastamento da servidora ROSEANE SANTANA FRASÃO, Id. Funcional nº. 57191445/1, lotada nesta Secretaria, a contar de 06/07/2025, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do Falecimento de Pessoa da Família.

II- Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 06/07/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 14 DE JULHO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1221200